



Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Comarca de Picos – Estado do Piauí

2ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BELA. MARIA ISIS SANTOS DE ALENCAR BEZERRA - TABELIÃ INTERINA

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM ÔNUS

MARIA ISIS SANTOS DE ALENCAR BEZERRA Tabeliã Interina e Escrivã da 2ª Serventia Extrajudicial, por distribuição Oficial privativo do Registro de Imóveis da Zona Norte, e Oficial do Registro de Títulos e documentos da Comarca de Picos, Estado do Piauí, por Títulos Vitalícios, etc.

CERTIFICO

EM VIRTUDE DA FACULDADE QUE ME É DADA POR LEI E A REQUERIMENTO VERBAL DE PESSOA INTERESSADA QUE REVENDO O ARQUIVO DESTES CARTÓRIO, que à Ficha 1 Livro 2 de Registro Geral, verifiquei constar a matrícula sob nº 15676 do imóvel seguinte: UM GALPÃO coberto de telhas de cimento, teto de madeira de lei, com oito (08) colunas com a área coberta de 334,00m² (Trezentos e trinta e quatro metros quadrados) EDIFICADO UM TERRENO medindo 9,50 (Nove metros e cinquenta centímetros) de frente para a (Rua Pascoal Gomes) atualmente Rua Afonso Aureliano Ferreira nº 271, 28,00 (vinte e oito) metros do lado esquerdo, limitando-se com a Igreja Congregação Cristã no Brasil, 17,50 (dezessete metros e cinquenta centímetros) de traseira, limitando-se com Jose Libório Leal e Outros, 12,00 (doze metros do lado direito limitando-se com Dagmar Leal Barros, recuando 08,00 (oito) metros seguindo mais 16,00 (dezesseis) metros do lado direito, limitando-se com Lusineide de Sousa Ferreira, com a área total de: 362,00m² (trezentos sessenta e dois metros quadrados), Situado na Rua Pascoal Gomes (atualmente Rua Afonso Aureliano Ferreira nº 271) Setor 05, Bairro Boa Sorte, nesta cidade de Picos-PI. Sendo adquirente: LUSINEIDE DE SOUSA FERREIRA, portadora de CI/RG nº 2.288.691-SP, CPF Nº 000.785.623-76 e da Certidão de Nascimento 3.335, fls. 395 livro A-04 expedida em Simplicio Mendes -PI, em 09 de julho de 1982, Cartório Ana Maria Barbosa Pereira, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada na Rua Afonso Aureliano Ferreira nº 271, no Bairro Boa Sorte nesta cidade. Conforme Certidão de registro, desta data, destas notas registro anterior sob nº R1/2-569, fls. 280 do Livro 2- A de Registro Geral. Eu, Maria Isis Santos de Alencar Bezerra, Tabeliã Substituta, Subscrevi e assino. O referido é verdade e dou fé. Picos-PI, 25 de julho de 2013.

R-1-15.676 - Nos termos da escritura Publica de compra e venda datada de 18.08.1974, lavrada nestas notas, o imóvel de que trata a presente matrícula foi adquirido por LUSINEIDE DE SOUSA FERREIRA, acima qualificada. Havido por compra feita a JOSÉ ROBERTO RAVEN, portador de CI/RG nº 381.944-96SSP-PR, e do CPF nº 243.666.689-04, brasileiro, divorciado, apicultor, residente e domiciliado na BR-232, Km 90, Loteamento Planalto 210 Gravatar -PI, Representado neste ato por seu bastante procurador oSr. NILTON CESAR DE SOUSA, portador de CI/RG nº 1632142SSP-PI, CPF Nº 764.433.103-49, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Afonso Aureliano Ferreira, nº 271, no Bairro Boa Sorte, nesta cidade de Picos - PI, Conforme procuração



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZYB3K-J2U43-9PX7Z-KHAZ7>

publica datada de 02 de setembro de 2011, lavrada nas fls. 079 do Livro nº 16 no cartório do 4º Ofício desta cidade e arquivada na pasta nº 001/2012, sob nº 48 neste cartório. Pelo preço de R\$.sem condições. Eu, Maria Isis Santos de Alencar Bezerra, Tabeliã Substituta, Subscrevi e assino. O referido é verdade e dou fé. Picos - PI, 25 de julho de 2013.

R-2-15.676 - Nos termos do Termo de Constituição de Garantia - Empréstimo PJ - Alienação Fiduciária de Bens Imóveis, datado de 04 de maio de 2013, onde o imóvel constante do R-1-15.676, foi dado em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA Pelos DEVEDORES NILTON CESAR DE SOUZA, inscrito no CNPJ nº 02.323.113/0001-53, com sede na Av. Senador Helvídio Nunes 236, Bairro Boa Sorte, CEP 64.607-085, Picos - PI, AVALISTA/FIADOR: LUSINEIDE DE SOUSA FERREIRA, portadora de CI/RG nº 2.288.694 SP, CPF nº 000.785.623-76, residente e domiciliada na Rua Afonso Aureliano Ferreira nº 271, no Bairro Boa Sorte, CEP 64.600-000, Picos - PI CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto Lei nº 759, de 12-08-1969, alterado pelo Decreto- Lei nº 1259 de 19 de fevereiro de 1973 e regendo-se pelo Estatuto Vigente na data da presente contratação com sede no Setor Bancário Sul, quadra-04, Lotes ¾, em Brasília - DF, CGC/MF nº 00.360.305/0001-04, doravante designada simplesmente CREDORA. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO EMPRÉSTIMO - Constitui objeto deste contrato a consolidação a renegociação e a confissão da dívida, pela qual o devedor e avalista ou fiador, nesta data, confessam-se devedores em favor da CAIXA, da quantia de R\$ 298.078,40, apurada nos termos do contrato 00.3832.003.0000007-91, 16.3832.734.0000037-78, 16.3832.734.0000010-58, 16.3832.734.0000058-00; CLÁUSULA TERCEIRA: Sobre o saldo devedor incidirão juros remuneratórios, até a liquidação do contrato, na forma abaixo: Pós-fixados, representados pela composição da Taxa Referencial TR, divulgada pelo Banco Central do Brasil, acrescida da taxa de rentabilidade de 1,40000% ao mês, obtendo-se a taxa final calculada capitalizadamente. Taxa final = $(1+TR/100) \times (1+T. Rentab/100) \times 100$. CLÁUSULA QUARTA - A dívida ora renegociada, após deduzida a importância de R\$ 5.000,00, paga a título de entrada, no ato da assinatura deste contrato, será acrescida dos encargos contratuais previstos nas Clausula 3ª e amortizada em 70 prestações mensais e sucessivas, calculadas pelo Sistema Francês de Amortização - Tabela Price. CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - São motivos de vencimento antecipado da dívida e imediata execução deste contrato, independente de notificação judicial ou extrajudicial, além dos casos previstos em lei: a) infringência de qualquer obrigação contratual; b) o ingresso do devedor em regime de concordata, de falência, de insolvência civil ou de liquidação extrajudicial; c) se, a qualquer tempo, for a existência de débitos fiscais, trabalhistas, previdenciários ou perante o FGTS em nome de devedor; d) falsidade em qualquer declaração por parte do devedor; e) se for verificada em relação ao devedor qualquer restrição cadastral que o impeça de operar ou se estiver inadimplente com a CAIXA; f) se o devedor, no prazo de 30 dias, sempre que exigido pela CAIXA, não apresentar aval(ais) adicional(ais) para reforço da garanti, caso o avalista ou fiador venham a se encontrar nas situações previstas nas alíneas b,a e e desta Clausula e as demais cláusula e condições constantes do presente contrato. REGISTROS E CONTRATOS: EMOLUMENTOS: R\$ 1.918,65, FERMOJUPI R\$ 191,85, SELO R\$ 0,10, ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS:



Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Comarca de Picos – Estado do Piauí

2ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BELA. MARIA ISIS SANTOS DE ALENCAR BEZERRA - TABELIÃ INTERINA

EMOLUMENTOS R\$ 7,37, FERMOJUPI R\$ 0,74, SELO R\$ 0,10, TOTAL R\$ 2.118,65. Eu, Maria Isis Santos de Alencar Bezerra, Tabeliã Substituta, Subscrevi e assino. O referido é verdade e dou fé. Picos - PI, 13 de maio de 2015.

AV-3-15676 - Faz-se a presente averbação, desta data, para constar o ARRESTO do imóvel constante da presente matrícula. Conforme Ofício nº 607/2019, expedido pela 1ª Vara da Comarca de Picos/PI, datado de 20 de agosto de 2019, assinado pela Secretária Judicial, Albanisa da Silva Leite, extraído do Processo nº 0001857-51.2016.8.18.0032, em que é Exequente: ESTADO DO PIAUÍ e Executado: LUSINEIDE DE SOUSA FERREIRA, acima qualificado. Sem preço. Sem condições. REGISTROS E CONTRATOS: Prenotação: R\$ 0,00 - FERMOJUPI: R\$ 0,00 - FMMP/PI: R\$ 0,00 - Averbação sem valor financeiro: R\$ 0,00 - FERMOJUPI: R\$ 0,00 - FMMP/PI: R\$ 0,00 - Arquivamento de documentos: R\$ 0,00 - FERMOJUPI: R\$ 0,00 - FMMP/PI: R\$ 0,00 - TOTAL: R\$ 0,00. SELO ATO GRATUITO: 010.22744 - SELO ATO GRATUITO: 010.22745. Eu, Maria Isis Santos de Alencar Bezerra, Tabeliã Interina, subscrevi e assino. O referido é verdade e dou fé. Picos/PI, 22 de agosto de 2019.

Certidão vintenária: R\$ 26,00 - FERMOJUPI: R\$ 5,20 - FMMP/PI: R\$ 2,08 - Selo: R\$ 0,26. Certidão - por cada folha seguinte: R\$ 41,55 - FERMOJUPI: R\$ 8,30 - FMMP/PI: R\$ 3,30 - TOTAL: R\$ 86,69 (PG: 2024.02.839/1).

O referido é verdade e dou fé.

Picos/PI, 20 de fevereiro de 2024.

Maria Isis Santos de Alencar Bezerra
Tabeliã Interina



2ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
DE PICOS-PI
MARIA ISIS SANTOS DE ALENCAR BEZERRA
TABELIÃ INTERINA

CNPJ 06.734.560/0001-56
2ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS,
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE
INTERDIÇÕES E TUTELAS - 2ª ZONA DA COMARCA DE PICOS-PI
Av. Getúlio Vargas, Nº 613 - Centro
CEP: 64.600-002 = Picos-PI (99) 3422-5959

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZYB3K-J2U43-9PX7Z-KHAZ7>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado